Fls: Nº 1

Proc. Nº 797/2024

**INDICAÇÃO Nº 757/2024** IND

**"Dispõe sobre a Demarcação de uma Via Inteira com Faixa Dupla e Pintura de Lombadas, situado na Avenida Trindade, Bairro Bethaville, neste município".**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a Demarcação de uma Via Inteira com Faixa Dupla e Pintura de Lombadas, situado na Avenida Trindade, Bairro Bethaville, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2024.

**TANIA GIANELI**
**Vereadora**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16/04/2024
Presidente

**Justificativa**

Considerando a necessidade de demarcação de uma via inteira com lombadas e faixa dupla é uma medida eficaz para melhorar a segurança rodoviária.

A presença de lombadas pintadas ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, o que é benefício para a segurança dos pedestres.

Ao atravessarem a via, os pedestres terão mais tempo para reagir, e a probabilidade de acidentes graves pode ser reduzida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
15-ABR-2024 15:34 000947 1/2

Nº 42

Fls. Nº 2
Proc. Nº 797/2024

A demarcação de faixas duplas ajuda a organizar o fluxo de tráfego, permitindo que os motoristas se posicionem corretamente na via. Isso reduz a probabilidade de ultrapassagens perigosas e colisões frontais.

As linhas brancas contrastantes das faixas duplas são facilmente visíveis, especialmente em condições de baixa luminosidade. Isso auxilia os motoristas a manterem-se em suas faixas evitando desvios e possíveis acidentes.

A pintura de lombadas e faixas duplas segue as diretrizes e regulamentos de segurança rodoviária.

Ao implementar essas medidas, a via deverá estar em conformidade com as normas estabelecidas pelas autoridades de trânsito.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.